



XV CAMPEONATO INTERNO DE KARTING 2021

Delegação Norte

Regulamento

1. O campeonato será disputado, exclusivamente por sócios do G.D.S.T. e agregado familiar, com idade igual ou superior a 16 anos. Sendo que para os de menor idade é necessária autorização escrita dos pais.
2. Este Campeonato será disputado apenas em duas fases:
3. Realização das Provas:
 - 3.1 As provas realizar-se-ão na zona e terão todas início às **10 horas**:

Provas – Zona Norte
Kivi – Viana do Castelo – 19 junho 2021
Cabo do Mundo I – 02 outubro 2021
Baltar – 16 outubro 2021
Fafe – 13 novembro 2021
Cabo do Mundo II – 04 dezembro 2021

4. Em todas as provas, aos 19 primeiros pilotos de cada manga de qualificação, serão atribuídos 26, 24, 22, 20, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 6, 5, 4, 3, 2, 1 pontos, do primeiro ao 21º classificado, sendo que a partir do 22º classificado inclusive, será atribuído 1 ponto.

Serão ainda atribuídos Um ponto ao autor da *pole position*, bem como, será adicionalmente atribuído um ponto, ao autor da melhor volta em cada manga.
5. Haverá prémios para os 3 primeiros classificados no Campeonato. Adicionalmente os seis primeiros classificados no campeonato, serão convidados a participar na equipa de Karting do GDST em 2021 nos troféus de resistência por Equipas, em que o GDST venha a participar.
6. Serão sempre observadas as normas em vigor nos Kartódromos que, em que cada prova, esteja a ser realizada.
7. As provas terão 10 minutos de treinos e duas corridas de 15 minutos, sendo a grelha de partida para a 1ª corrida obtida pelos tempos dos treinos e a 2ª corrida obtida pela classificação da 1ª, com sorteio dos carros para as 2 mangas. O 1º classificado será obtido através do menor somatório entre as duas mangas, ou seja, o piloto que obter dois primeiros somará 2 pontos (1 + 1), sendo aplicado o mesmo raciocínio para os restantes lugares.
 - 7.1 Em caso de empate, o vencedor será definido por quem tiver efectuado a volta mais rápida nos treinos, sendo o mesmo critério aplicado para os restantes lugares.



- 7.2 Caso o Kartódromo não disponha karts suficientes para a realização das mangas com todos os pilotos, será realizado sorteio de dois grupos de pilotos e serão realizadas duas pole-positions e dois conjuntos de duas mangas para cada grupo de pilotos, sendo que haverá dois vencedores e assim sucessivamente.
8. Os pilotos serão distribuídos por sorteio, por tantas mangas, quantas as necessárias face ao número de concorrentes inscritos bem como à capacidade de cada pista.
 9. Os Karts serão lastrados e sorteados no início de cada prova;
 - 9.1 – o peso mínimo obrigatório por piloto (equipado e sem capacete), é de **80 Kg (Oitenta quilos)**, sendo quando tal se justifique, da responsabilidade de cada um a colocação no Kart, do lastro necessário para perfazer, no mínimo, aquele peso;
 - 9.2 – a verificação do peso poderá ser efectuada em qualquer altura da prova;
 - 9.3 – o não cumprimento do que se determina em 9.1 implicará a desqualificação do piloto infractor na prova em que se tenha verificado a infracção.
 10. Os Karts de reserva, quando utilizados, serão igualmente sorteados e lastrados;
- sempre que um piloto recorra aos karts de reserva, alinhará na grelha de partida na posição que lhe couber em função do tempo realizado com o último Kart.
 11. O valor da inscrição no Campeonato é **€140.00 (Cento e quarenta euros)** a liquidar de uma só vez, no ato da inscrição, ou mediante a autorização de débito em conta de 5 mensalidades no valor de **€28 (Vinte e oito euros)**. Não havendo lugar à devolução do valor da inscrição, exceto no regulamentado no ponto 12.
 12. O Nº mínimo de participantes para a realização do campeonato é de 12. Em caso de não ser cumprido o mínimo, o GDST, reserva-se o direito de não realizar o campeonato, sendo devolvido o valor da inscrição que já tenha sido liquidado.
 13. O Nº máximo de participantes admitidos para o Campeonato é de 30 por Zona. Sendo o critério, a ordem de entrada.
 14. O GDST reserva-se o direito, de por imponderáveis não controlados pelo GDST, alterar datas, horas e Kartódromos, sem que possam ser imputadas quaisquer responsabilidades ao GDST.
 15. Toda e qualquer omissão a este regulamento, será decidida pela comissão do campeonato, composta pelo Director do Pelouro (António Cardoso) e pelo seccionista (Diogo Giraldes), da qual não haverá apelo.